



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.071

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- DECRETO Nº. 015/2026 - EXONERA, A PEDIDO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, MARIA STELA TEIXEIRA DE SOUZA SERVIDORA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA;
- PORTARIA Nº. 024/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PORTARIA Nº. 025/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA 58.269.207 UEUDES GONÇALVES PEREIRA;
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“EXONERA, A PEDIDO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, MARIA STELA TEIXEIRA DE SOUZA SERVIDORA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o artigo 58 inciso I da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o requerimento de **MARIA STELA TEIXEIRA DE SOUZA**, servidora pública no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, requerendo sua exoneração em 23 de fevereiro de 2026, em caráter definitivo e irrevogável nos termos do art.81 da Lei Municipal nº 004/2004, de 13 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica **EXONERADA**, nos termos do art.58 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 80 da Lei Municipal nº 004/2004, **MARIA STELA TEIXEIRA DE SOUZA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual empossado pelo Decreto nº 039/1998 de 10 de dezembro de 1998, que homologou o resultado do concurso público aberto e regulamento pelo Edital nº 039/1998.

Art. 2º. – Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Pessoal.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do requerimento.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 024, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

A **Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, aos servidores discriminados abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **AUDENY CAMPOS DA LUZ DE SOUSA** – Professor – Período de Referência: 2016/2021 – Período de Gozo: 26/02/2026 até 25/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LÍDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 025, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, à seguintes servidores:

I – PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022

- AURITANIA DE JESUS SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período de gozo: 23/02/2026 a 24/03/2026

- ANA MARTA DOS SANTOS BARBOSA – RECEPCIONISTA

Período de gozo: 19/02/2026 a 18/03/2026

- CYNTHIA LARA MEIRA VIRGENS COQUEIRO – NUTRICIONISTA

Período de gozo: 19/02/2026 a 18/03/2026

II – PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023

- VALDERILSON GONÇALVES PALES JUNIOR – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 19/02/2026 a 20/03/2026

- MARIA NILZA SOUZA MIRANDA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 02/01/2026 a 01/02/2026

- ALEILZA DE JESUS PEDROZO DE SOUZA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Período de gozo: 23/02/2026 a 24/03/2026

III – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024

- DOMINGA DE SOUSA ALMEIDA – GARI

Período de gozo: 07/02/2026 a 08/03/2026

- LIS CONCEIÇÃO FLORES DANTAS – ASSISTENTE SOCIAL

Período de gozo: 16/02/2026 a 17/03/2026

- JOVELINA GARCIA DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 16/02/2026 a 17/03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



IV – PERÍODO AQUISITIVO: 2024/2025

- ROMILTON CARDOSO JARDIM – AGENTE ADMINISTRATIVO

Período de gozo: 02/01/2026 a 01/02/2026

- EROALDO BISPO DOS SANTOS – AUXILIAR DE PROFESSOR

Período de gozo: 02/01/2026 a 01/02/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA 58.269.207 UEUDES GONÇALVES PEREIRA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **58.269.207 UEUDES GONÇALVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.269.207/0001-46 e Inscrição Estadual nº. 224.901.930, estabelecida na Rua Dois de Julho, 162, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Itambé, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios que serão utilizados em atendimento à MERENDA ESCOLAR, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2025, do Município de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência de 12 meses, deverá ter seu prazo alterado, **passando a vigor a partir da data de 20 de fevereiro de 2026 até a data de 20 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 622.135,30 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e trinta cinco reais e trinta centavos), com a prorrogação, devolve-se o saldo original do presente contrato, para o período de 12 (doze) meses da nova vigência,

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

58.269.207 UEUDES GONÇALVES PEREIRA,
CNPJ nº 58.269.207/0001-46
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: ommaquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.958.307/0001-49, estabelecida na Rua TG-31 (at Boa Vista), 285, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios que serão utilizados em atendimento à MERENDA ESCOLAR, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2025, do Município de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência de 12 meses, deverá ter seu prazo alterado, **passando a vigor a partir da data de 20 de fevereiro de 2026 até a data de 20 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 593.596,90 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos), com a prorrogação, devolve-se o saldo original do presente contrato, para o período de 12 (doze) meses da nova vigência,

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,
CNPJ nº 07.958.307/0001-49
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: ommaiquinique@outlook.com